



227

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
041/2019**

PROCESSO Nº 01.087.070.19.56

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE – SLU**

CONTRATADA: ARTE INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR GLOBAL: R\$ 149.658,14 (CENTO E QUARENTA E NOVE
MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE
CENTAVOS).**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO
HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27
de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar,
Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria
Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente,
Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-
Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, e a empresa **ARTE
INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 23.246.515/0001-71, estabelecida
na Rua Rio Grande do Sul, nº 661, 7º andar, Barro Preto, CEP: 30.170-
110, Belo Horizonte/Mg, neste ato representada por sua procuradora,
Márcia Maria da Conceição Diniz, [REDACTED], [REDACTED],
[REDACTED], resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR
N.º 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA**

Com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na justificativa
às fls. 265 dos autos do processo, fica prorrogado por mais 12 (doze)
meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 17 de outubro

[Handwritten signatures]



de 2020, conforme cronograma físico financeiro constante do anexo Único deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor de R\$ 149.658,14 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), este devidamente aprovado na CCG nº 2142/20 e correrá à seguinte dotação orçamentária da SLU: 2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339040.04.0300.100.

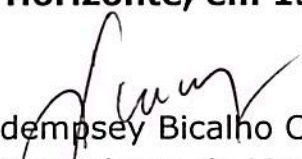
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Fica ressalvado o direito da contratada a um possível reajuste dos preços até então praticados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 15 de outubro de 2020.


Genedemsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE


ARTE INFORMÁTICA
CONTRATADA

MARIA M. C. DINIZ
ARTE INFORMÁTICA



ANEXO ÚNICO

fuoch

[Handwritten signature]

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
GERÊNCIA DE PREPARO DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - GPPEN / GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERHU
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATADA: ARTE INFORMÁTICA LTDA / 23.246.515/0001-71
 CONTRATO PDB. N°: 037.2014.2.2
 VIGÊNCIA: 17/10/2020 à 16/10/2021

CRONOGRAMA FÍSICO - HORAS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PRESENCIAL E/OU REMOTA E TREINAMENTO

Descrição do material	out/20		nov/20		dez/20		jan/21		fev/21		mar/21		abr/21		maio/21		jun/21		jul/21		ago/21		set/21		out/21		Total (12 meses)			
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%		
Horas	23,47		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		54,16		649,92	

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Descrição do material	out/2020		nov/2020		dez/2020		jan/2021		fev/2021		mar/2021		abr/2021		maio/2021		jun/2021		jul/2021		ago/2021		set/2021		out/2021		Total (12 meses)		
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	
Valor	1.955,24	3,61%	3.910,47	11,94%	3.910,47	20,28%	3.910,47	28,61%	3.910,47	36,94%	3.910,47	45,28%	3.910,47	53,61%	3.910,47	61,94%	3.910,47	70,28%	3.910,47	78,61%	3.910,47	86,94%	3.910,47	95,28%	3.910,47	100,00%	1.955,24	4,77%	46.925,64
TOTAL (RS)	1.955,24	3,61%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	3.910,47	8,33%	1.955,24	4,77%	46.925,64
% FINANCEIRO MENSAL	3,61%		11,94%		20,28%		28,61%		36,94%		45,28%		53,61%		61,94%		70,28%		78,61%		86,94%		95,28%		100,00%				
% FINANCEIRO ACUMULADO																													


 Gerente de Preparo de Pagamento e Encargos


 Gerente de Recursos Humanos

24/07/2020

290